



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.851, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 7 de março de 2023, a servidora pública **LECI MATILDE NILSON**, Matrícula Funcional nº1866-0, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 21 de maio de 2012, através do Decreto nº3.686/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 3/3/2023  
Página: 03 Educação 3211